



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 016/2023

PEIXE-TO, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE O RECESSO ADMINISTRATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, como representante do Poder Legislativo Municipal, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pelo Art.15, XXI do Regimento Interno;

CONSIDERANDO, o Recesso Parlamentar estabelecido pelo Regimento Interno desta Casa, que compreende o período de 15 de Dezembro de 2023 a 15 de Fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO, as comemorações das Festas Natalinas e Ano Novo, onde os servidores devem fazer a acolhida dos parentes junto as suas famílias;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 152/2023 de 13 de dezembro de 2023 do Poder Executivo Municipal que determina Recesso Administrativo em todos os Órgão Públicos Municipais;

RESOLVE:

I – Fica determinado Recesso Administrativo na Câmara Municipal de Peixe-TO, no Período de **22/12/23 a 07/01/2024**, não havendo, portanto, atendimento ao público no período compreendido, retornando os trabalhos normais no dia **08 de janeiro de 2024**.

II – Os serviços de Contabilidade, Tesouraria e Controle Interno trabalhará em regime de Plantão no período do Recesso Administrativo e demais setores serão convocados mediante a necessidades administrativas.

III – Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de Dezembro de 2023.

LUZIMAR DE SOUZA CARNEIRO
Presidente da Câmara

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Primeira Secretaria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Peixe-TO, Biênio 2023/2024, no exercício de suas atribuições certifica que o Ato da Presidência nº 016/2023, foi fixada no Placar de Publicação da Câmara Municipal de Peixe-TO, nesta data.

Peixe-TO, 20/12/2023

MARSULEIDE NERES GAMA NOIA
1ª Secretária da Mesa Diretora